



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA NEUSA COQUETTI TOREZAN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, a contar do dia 03 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/05/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal